



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICH/UFJF Nº 57, DE 24 DE JULHO DE 2026

Institui Comissão Especial de Avaliação para fins de promoção de docente à Classe D, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior, e designa os seus membros.

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas (ICH) da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Fernando Perlatto Bom Jardim, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares delegadas pelo art. 26, Sessão III do Regimento da UFJF, aprovado(a) pela Resolução 13/99 do Conselho Superior da UFJF em 06 de dezembro de 1999, tendo-se em vista decisão tomada em reunião do Conselho de Unidade do ICH realizada no dia 24 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a “Comissão Especial de Avaliação” para julgamento de avaliação de desempenho e Memorial do professor Fernando Tavares Júnior, sobre promoção para classe Titular na carreira. A referida comissão terá a seguinte composição:

MEMBROS TITULARES:

Prof. Raul Francisco Magalhães (Presidente, Universidade Federal de Juiz de Fora)
Prof. Marco Aurélio Santana (Universidade Federal do Rio de Janeiro)
Profa. Soraya Maria Vargas Cortes (Universidade Federal do Rio Grande do Sul)
Profa. Maria Celi Ramos da Cruz Scalon (Universidade Federal do Rio de Janeiro)

MEMBROS SUPLENTES:

Prof. Victor Cláudio Paradela Ferreira (Universidade Federal de Juiz de Fora)
Profa. Letícia Maria Schabbach (Universidade Federal do Rio Grande do Sul)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO PERLATTO BOM JARDIM
DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Perlatto Bom Jardim, Diretor(a)**, em 24/07/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3105661** e o código CRC **345929BD**.